UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 094/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.08.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005887/93-05, nos termos do parecer nº 052/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Termo Aditivo ao Convênio firmando em 20.03.92 entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado - PRODASEN, objetivando prorrogar até 31.12.93 o prazo de vigência do Convênio e alterar o item 3.3 da cláusula terceira do Convênio, subdtituindo TRD como índice de correção monetária dos débitos em atraso pela variação do último IGP/DI divulgado pela Fundação Getúlio Vargas

Porto Alegre, 27 de agosto de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor